



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

DECISÃO DO PREFEITO

Julgamento do Recurso nº 2019/11/013453, apresentado ao Processo Licitatório 2019/1105, Tomada de Preços nº 15/2019 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, NAS LOCALIDADES DA OLARIA, VILA PROGRESSO, CENTRO, BARRETO, VENDINHA E PORTO BATISTA.**

Recebido o processo licitatório acima citado, com parecer jurídico, que entende pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELLI ME** e tendo a Comissão de Licitações mantido a decisão de inabilitação da Empresa, uma vez que a **documentação apresentada** pela recorrente está em desacordo o item 3.4-II e do Item 11.11 do Edital.

Assim, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado.

Publique-se na forma da Lei.

Triunfo, 20 de novembro de 2019.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal